



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 01/11

Incorpora tempo de serviço de servidor.

A Mesa da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

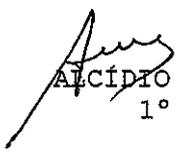
Art. 1º Fica incorporado ao tempo de serviço do servidor João Franco Neto na Câmara Municipal, o tempo de 2826 (dois mil, oitocentos e vinte e seis) dias, correspondendo a 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia por serviços prestados nas atividades privada e pública, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, Protocolo nº 21037030.1.100077/11-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 04/07/2011.

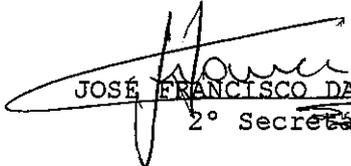
Art. 2º Registre-se a incorporação do tempo de serviço no prontuário do servidor para os seus regulares efeitos.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 08 de Setembro de 2011.


DIRCEU JACINTO GRANATO
Presidente


ALCÍDIO MARIANO MARTINS
1º Secretário


JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA
2º Secretário